



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 163/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO**, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução por igual período, conforme Lei nº 4.687, de 09 de fevereiro de 2024.

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

Eliseu Morin

II- Representante da Secretaria de Gestão de Finanças:

Ana Maria Steinke

III- Representante do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Mauro Tschiedel

IV- Representante da sociedade civil:

Daniele Schneider – ZISSAN

V- Representante da comunidade científica:

Romulo Madrid de Mello - URI

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 162/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução por igual período, conforme Lei nº 4.687, de 09 de fevereiro de 2024.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Marisete dos Santos Leite
Suplente: Cleber Warpechowski

Titular: Cleberson Taborda
Suplente: Fábio da Silva Saragoso

Titular: Rodrigo Thomas Flores
Suplente: Jeferson Toniazó

Titular: Saieli do Nascimento Jacques
Suplente: Airton Peruzzi

REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO ATUANTES NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Daniele Schneider
Suplente: Helenice Reis

Titular: Gilberto Aiolfi
Suplente: Rômulo Madrid

Titular: Pedro Petry
Suplente: Ângela Martins

Titular: Viviane Obadowski
Suplente: Mauro Tschiedel

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito